

RESOLUÇÃO Nº 17/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.011505/12-18, nos termos do Parecer nº 13/2012 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovar a reedição do Curso de Ciências Biológicas, ênfases Biologia Marinha e Ambiental e Gestão Ambiental Marinha e Costeira, na forma de Programa Especial de Graduação, que prevê 40 vagas para um Processo Seletivo Específico em 2012, sendo 20 vagas oferecidas à UERGS e 20 vagas oferecidas à UFRGS.

Porto Alegre, 15 de junho de 2012.

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.